PROJETO DE LEI Nº 049/22, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

Câmara Municipal de Arapongas - PR
PROTOCOLO GERAL 1067/2022
Data: 15/08/2022 - Horário: 16:00
Legislativo - PL 49/2022

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial – Excesso de Arrecadação, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2022 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022, Lei 4.973 de 10/06/2021.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº. 5.020 de 08 de novembro de 2021 para o exercício de 2022, Crédito Adicional Especial – Excesso de Arrecadação no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
07.05 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa
082410011.2.078/3.4.4.50.42.00 - Auxílios.....R$ 40.000,00
Fonte de recurso 083

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1°, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, proveniente do excesso de arrecadação do exercício de 2022 da fonte e recurso abaixo especificado:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO
41741990101	Outras transferências de instituições privadas – principal / Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	083

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Especial constante do artigo 1º, com recursos provenientes do excesso de arrecadação constante do artigo 2º da presente Lei, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2022 nas ações orçamentárias estabelecidas no Anexo V da Lei nº. 5.019, de 08/11/2021 do Plano Plurianual 2022 a 2025, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022	2023	2024	2025
05	**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA**					
08	**FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL**					
241	**SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA AO IDOSO**					
0011	**PROGRAMA: GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL**					
2.078	**Ação: Transferência a Entidades na Área de Serviços de Atendimento ao Idoso**					
	Fonte de recurso 083 – Valor Suplem.					
	3.4.4.50.42.00 - Auxílios	R$ 1,00	40.000	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Repassar recursos a entidades privadas sem fins lucrativos que prestam serviços de atendimento ao Idoso.	Atividades Mantidas	-	-	-	-
	Houve aumento da meta física					

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Especial a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes do excesso de arrecadação constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º da presente Lei, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2022 nas atividades orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022, Lei 4.973 de 10/06/2021, em cumprimento ao disposto no art. 5° da Lei Complementar sob o n° 101/00, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022
05	**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA**		
08	**FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
241	**SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA AO IDOSO**		
0011	**PROGRAMA: GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL**		
2.078	**Ação: Transferência a Entidades na Área de Serviços de Atendimento ao Idoso**		
	Fonte de recurso 083 – Valor Suplem.		
	3.4.4.50.42.00 - Auxílios	R$ 1,00	40.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Repassar recursos a entidades privadas sem fins lucrativos que prestam serviços de atendimento ao Idoso.	Atividades Mantidas	-
	Houve aumento da meta física		

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 15 de agosto de 2022.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito